

Of. 001/2024-CSSP/ALRS

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Artur Lemos
Secretário-chefe da Casa Civil
Nesta Capital

Senhor Secretário:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos informar que a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o Of. 55/23, oriundo da UGEIRM-Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia-RS, referente à mudança de endereço da Corregedoria-Geral de Polícia do Estado-COGEPOL.

No referido documento, o Sindicato menciona que o prédio onde será a nova sede da Corregedoria, não apresenta as mínimas condições de albergar as necessidades do órgão e respeitar as condições básicas para proporcionar conforto, segurança, saúde e o desempenho eficiente no trabalho. Informam que o planejamento apresentado para a implementação da mudança do local de prestação de serviço não observa Normas Regulamentadoras, e alegam a inexistência de PPCI no imóvel, demonstrando, assim, perigo e inviabilidade de sediar os policiais civis que lá atuam, bem como a população atendida pela Corregedoria.

Dessa forma, esta Comissão solicita informações acerca da questão exposta e, concomitantemente, que sejam adotadas providências para que se encontre um novo local para a instalação da Corregedoria-Geral de Polícia, ou que essa seja mantida no atual endereço.

Atenciosamente,



**Deputada Stela Farias,
Presidenta da Comissão de Segurança, Serviços Públicos e
Modernização do Estado.**